



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 007/2009-PRA

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e Regimento Geral da UFPR, consoante às normas que regem os procedimentos de serviços no âmbito do poder público.

Considerando a questão de **Horas Extras** dos motoristas terceirizados,

DETERMINA QUE:

1. A PRA somente autorizará o pagamento de horas extras até o limite de 44horas/mês, conforme determinação legal.
2. Horas excepcionais que ultrapassem este limite, deverão ser justificadas perante a CENTRAN, adequando caso a caso formas de ajustes junto à Empresa Contratada.

Gabinete do Pró-Reitor, 23 de dezembro de 2009.


Paulo Roberto Rocha Krüger
Pró-Reitor de Administração